



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Estudantes Regulares 2024 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em História - PPGHIS.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, nomeado pela Portaria n. 508/2023/GR, de 15 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria n. 35/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço n. 190, de 19 de Outubro de 2022, o Regimento Interno do PPGHIS, a Ata n. 06/2023 – PPGHIS da reunião do Colegiado do Programa e o que consta no processo administrativo n. 23422.021235/2023-74, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor a Comissão de Seleção de Alunos Regulares 2023 do Programa de Pós-Graduação em História – PPGHIS:

- I - TIAGO BONATO, SIAPE 3125271, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;
- II - CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades;
- III - PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens; e
- IV - PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, SIAPE 2222384, Professor do Magistério Superior - representante da linha de pesquisa Modernidades, Instituições e Linguagens.

Art. 2º A presente Comissão será Presidida pelo Professor Tiago Bonato.

Art. 3º A vigência da comissão se encerra com o fim do processo regido pelo Edital n. 09/2023-PPGHIS.

Art. 4º As atribuições da comissão estão descritas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

TIAGO BONATO

Portaria nº 4/2023/PPGHIS, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 20 de Outubro de 2023.